

UMA NARRATIVA SOBRE OS
ÍNDIOS BRABOS: OS PURI NAS
FRONTEIRAS DOS SERTÕES DE
CAMPO ALEGRE DA PARAÍBA
NOVA NO SÉCULO XVIII

Una discusión sobre los indios brabos: el puri en las
fronteras de los sertões de Campo Alegre da Paraíba
Nova en el Siglo 18.

Enio Sebastião Cardoso de Oliveira

UMA NARRATIVA SOBRE OS ÍNDIOS BRABOS: OS PURI NAS FRONTEIRAS DOS SERTÕES DE CAMPO ALEGRE DA PARAÍBA NOVA NO SÉCULO XVIII

UNA DISCUSIÓN SOBRE LOS INDIOS BRABOS: EL PURI EN LAS FRONTERAS DE LOS SERTÕES DE CAMPO ALEGRE DA PARAÍBA NOVA EN EL SIGLO 18.

Enio Sebastião Cardoso de Oliveira¹

Resumo

Os índios Puri foi uma etnia que no final do século XVIII e começo do XIX, habitavam as várias regiões do Vale do Paraíba, mais especificamente, a de Campo Alegre da Paraíba Nova, uma extensa região que geograficamente ocupava parte do Vale do Paraíba na antiga capitania do atual Estado do Rio de Janeiro, na chamada Macro Região do Vale do Paraíba Fluminense. No século XVII e XVIII essa região era considerada uma área sertaneja, habitada por povos originários falante de uma língua diferente das demais etnias do litoral que sofreram, nos primeiros séculos de colonização com um avassalador processo de dominação. Essas etnias interioranas nos setecentos, citados em fontes primárias e alguns historiadores como Márcia Malheiro, eram chamados como “índios brabos ou bravos” dos sertões, que em certa medida ocupou o imaginário do homem colonial. Essas áreas do interior da colônia era conhecida, segundo mapa do sargento-mor Manoel Vieyra Leão, como de “Sertões dos Índios Brabos”, uma região de fronteira habitada por várias etnias principalmente pelos Índios Puri. Esse artigo pretende analisar a fronteira simbólica dos sertões da antiga Campo Alegre, local que era habitada por vários povos originários dos sertões, principalmente a etnia Puri, e a fazer uma discursão sobre a narrativa na construção dos Sertões dos Índios Brabo presente no imaginário colonial. Para isso, utilizaremos Marcia Malheiros, Rui Erthal e Marcelo Lemos, em seus trabalhos sobre as categorias “índios brabos” e “sertões dos índios brabos” e fontes primárias extraídas de diversos arquivos.

Palavras Chaves: Puri, Sertões, Índios Brabos,

Resumen

A finales del siglo 18 y principios del siglo 19, Campo Alegre era una extensa región que ocupaba geográficamente parte del Valle de Paraíba. Este Valle conformaba toda la antigua capitania y el actual Estado de Río de Janeiro, en la llamada Macro Región del Valle Paraíba Fluminense. En los siglos 17 y 18 esta región fue considerada una zona del campo, habitada por pueblos nativos que hablaban un idioma diferente de las otras etnias costeras que sufrieron, en los primeros siglos de colonización con un abrumador proceso de dominación. Estos grupos étnicos interiores en los setecientos, citados en fuentes primarias y algunos historiadores como Márcia Malheiro, fueron llamados como "índios enojados o valiente" de los sertões, que en cierta medida ocuparon el imaginario del hombre colonial. Estas áreas del interior de la colonia eran conocidas, según el mapa del Sargento Mayor Manoel Vieyra Leão, como

¹ Doutor em História Política – UERJ- Secretaria de Estado Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC-RJ, Secretaria Municipal de Educação de Resende. E-mail: enioprof@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1035105320691655>

"Sertões dos Índios Brabos", una región fronteriza habitada por varios grupos étnicos principalmente por los indios Puri. Este artículo pretende analizar la frontera simbólica de los sertões del antiguo Campo Alegre, lugar que fue habitado por varios pueblos originarios de los tierras lejanas, principalmente la etnia Puri, y hacer un discurso sobre la narrativa en la construcción de las Sertões dos Índios Brabo presentes en el imaginario colonial. Para ello, utilizaremos a Marcia Malheiros, Rui Erthal y Marcelo Lemos, en su trabajo sobre las categorías "Indios salvajes" y "tierras do Sertões do Índios Brabos" y fuentes primarias extraídas de varios archivos.

Palabras clave: indios puri, sertões, indios brabo.

Introdução

Os sertões de Campo Alegre até o final do século XVII não era assim chamada, pois como áreas sertanejas habitadas por várias etnias, principalmente a etnia Puri, povo original que naquela altura vivam por toda região do Vale do Paraíba, tanto na capitania paulista quanto na capitania do Rio de Janeiro. Sendo assim, era uma região ainda de florestas e considerada sertaneja, que sofriam incursões de desbravadores, principalmente oriundas da capitania de Itanhaém (MENDONÇA, 2014).

No trabalho de Regina Mendonça, a autora sinaliza que ocorreram várias disputas pela posse daquelas terras da antiga capitania de Itanhaém entre a Condessa de Vimeiro e o Conde de Monsanto, D. Álvaro Pires de Castro e Sousa pela posse das terras dessa região. Itanhaém era uma grande capitania que no século XVI, representava o que é hoje grande extensão territorial da província de São Paulo e Rio de Janeiro como demonstra o Mapa I. A disputa entre as duas casas reais Portuguesas – Vimeiro e Monsanto – levou esta última, em 1624, a repelir a Condessa das “Vilas de São Vicente, Santos, São Paulo, Mogi das Cruzes e da Vila de Nossa Senhora de Itanhaém, que tinha se transformado na cabeça

da capitania” (MENDONÇA, 2014, p.62). Essa disputa levou a um longo litígio no qual a Condessa Vimeiro ratifica o seu domínio na região, suplantando o Conde de Monsanto².

Segundo a autora, algum tempo depois, Jacques Félix e seus filhos conseguiram as concessões do Capitão-mor de Itanhaém, João de Moura Fogaça, na qualidade de Procurador da Condessa de Vimeiro, que deferiu requerimento concedendo terras na região do Vale do Paraíba entre Pindamonhangaba e Tremembé na “tapera dos índios” (CALIXTO, 1915, p. 559-560). Félix, após provisão ser dada pelo governador de Itanhaém Francisco da Rocha (CALIXTO, 1915, p. 430), por meio de uma expedição, conquistou os Sertões de Taubaté, onde estabeleceu um arraial e fixou residência. Essa região se chamava originalmente de aldeia de Itaboaté, que era ocupada por famílias de povos originários da etnia “Guaianases” (MENDONÇA, 2014, p. 63).

Dessa forma, o Vale do Paraíba está diretamente ligado à antiga capitania de Itanhaém e São Vicente no século XVII, sofrendo os avanços das expedições, no estilo das bandeiras, promovidas pelos paulistas, que avançaram nesses sertões e o ocuparam no século XVII, e mais tarde vai se transformar na porção paulista do Vale. Porém, conforme demonstra o Mapa I, nos dá uma maior clareza do que seria o Vale do Paraíba Fluminense, que posteriormente foi chamado de Campo Alegre da Paraíba Nova, com suas áreas estabelecidas dentro dos limites da capitania de Itanhaém.

No entanto, com a elevação de Taubaté à condição de Vila em 1646, as ações dos bandeirantes em direção aos sertões tornaram-se mais constantes. “Duarte Correa Vasques Annes, como administrador das minas, encarregou Jacques Félix, através de provisão datada no Rio de Janeiro, de penetrar o sertão de Guaratinguetá, com o intento de descobrir minas” (MENDONÇA, 2014, p. 65). Dessa forma, Jacques Félix desbravou essas áreas

² Arquivo Histórico Ultramarino, Catálogos do Projeto Resgate — Barão do Rio Branco no que se refere à Capitania de São Paulo. AHU_ACL_CU_023,cx.1,D.12; AHU_ACL_CU_023,cx.1,D.13;AHU_ACL_CU_023-01,cx.1,D.24. Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro sobre o requerimento do conde da Ilha do Príncipe e descendente de Martim Afonso de Sousa. (MENDONÇA, 2014, p. 62 e 63).

de sertões, transpondo a serra da Mantiqueira e abrindo caminho para novas expedições, nas regiões mineradoras no sertão de Cataguases habitadas pelos índios com o mesmo nome (DEUS, 1975, p. 555).

Mendonça (2014, p. 65) se refere a Guaratinguetá como uma região onde passava o Caminho Velho do Ouro, o primeiro caminho utilizado para o escoamento do ouro vindo de Minas Gerais. De acordo com Reis, “o transporte de ouro das ‘minas gerais’ para o porto do Rio de Janeiro era feito pelo Caminho Velho, que ligava o Vale do Paraíba através da freguesia do Facão a Paraty e por via Marítima daquele porto

MAPA I - Capitania de Itanhaém – Ilustração da Provável Localização da Capitania de Itanhaém



Autoria: FLORENÇANO, (2014, p. 62).

fluminense à cidade do Rio de Janeiro” (REIS, 1971, p.25). Essa antiga rota era uma trilha dos povos originários da etnia Guaianases que habitavam o litoral, que se iniciava em Paraty e que era utilizada por eles para se comunicar com o Vale do Paraíba (REIS, 1971, p. 25).

A abertura do caminho dos sertões na região Guaratinguetá pelos bandeirantes tornou-se importante, pois era o local de acesso por onde se comunicava o caminho que vinha do Planalto Paulista com o Caminho Velho.

O que podemos perceber que o avanço dessas frentes coloniais em direção as fronteiras das áreas de “Certão ocupado por Índios brabos” (MALHEIRO, 2008, 34) vão se afastando para o interior, já que muitos povos originários, para evitar conflitos, acabam se deslocando para o interior desses sertões. Já que a ocupação colonial trazia junto

a ela o avanço das fronteiras agrícolas, a tentativa de dominação da população indígena na região, em que muitos nesses conflitos não são mortos ou submetidos ao cativo.

A intenção deste trabalho não é fazer uma discussão sobre o processo de expansão paulista, muito menos sobre a questão das bandeiras, mas sim analisar a construção da narrativa dos Índios Brabos e a situação dos povos originários da etnia Puri, que habitavam todo o médio Vale do Paraíba, especificamente a região de Campo Alegre, que naquele momento fazia parte das fronteiras dos Sertões (LEMOS, 2004). Um local por ser distante e desconhecido, era vista como uma área de fronteira entre as freguesias e vilas e os sertões, onde habitavam várias etnias indígenas entre elas a dos Puri. Região que mais tarde foi criada a Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Campo Alegre da Paraíba Nova, e posteriormente em 1801, a Vila de Resende.

I. Fragmentação da Capitania de São Paulo e os Sertões de Campo Alegre

São Paulo possuía uma vasta área em 1709, que abrangia quase que a totalidade das atuais regiões Sul e Sudeste, excetuando a região da capitania do Rio de Janeiro (BELLOTTO, 1979, p. 25-26). Segundo Bellotto, a capitania de São Vicente, que nesse período já era conhecida como São Paulo, abrangia a costa desde Cabo Frio até a região do Prata, na altura de Maldonado, e para o interior, as atuais regiões de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. A importância da Vila de São Paulo cresce nesse contexto, fazendo com que ela se transforme na sede da Vila de São Paulo, sede da capitania (NEVES, 2007, p. 18).

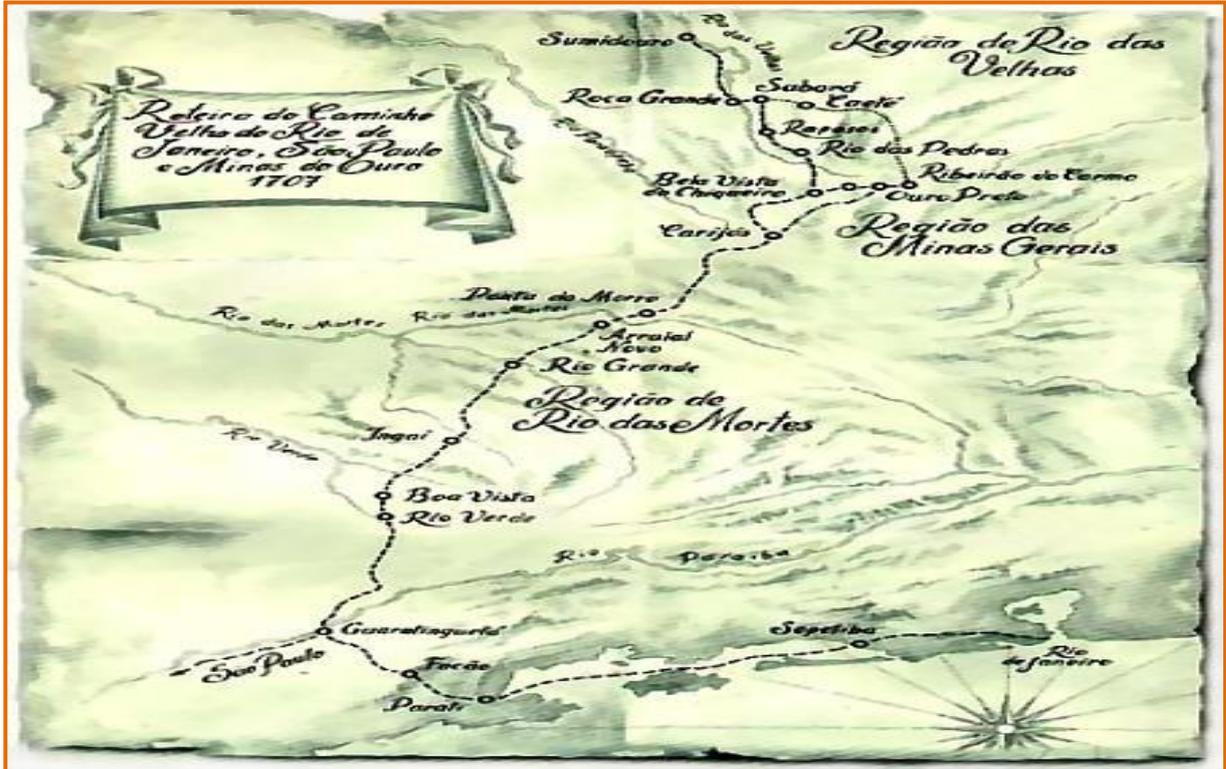
Porém, a repercussão da guerra dos Emboabas, após a posse dos paulistas em áreas das Minas Gerais, onde ocorre uma disputa com os forasteiros em 1708 (BELLOTTO, 1979, p. 28), pode ter sido o estopim para a formação, em 1709, da Capitania de São

Paulo e Minas do Ouro (DIHCSP, 1709, V. 47, p. 65-66)³. Esse conflito mostrou o quanto era frágil a presença da Coroa portuguesa na região. Nesse ato, o controle da capitania de São Vicente é passado para a Coroa, fundindo as capitanias existentes na região em apenas uma. Ao longo dos anos que se seguem, São Paulo passa a perder parte significativa de seu território.

Em 1708, São Paulo possuía um imenso território (Veja Mapa III), mas a partir de 1720, mesmo após ter na Carta Régia de 11 de junho de 1711, quando a vila de São Paulo adquiriu foro de cidade (NEVES, 2007, p. 19), passou a ter sucessivos desmembramentos como a perda de Minas Gerais (MEDICCI, 2005, p. 2) após o Alvará de 2 de dezembro de 1720 no reinado de D. João V. Naquele momento, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso passaram a ser importantes áreas produtoras de ouro e diamantes, recebendo especial atenção da Coroa (NEVES, 2007, p.19).

³ DIHCSP – Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo. A Capitania de São Paulo e Minas do Ouro foi criada pela Carta Régia de 9 de novembro de 1709. <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/12266>. Acesso, 10 de junho de 2020.

MAPA 2 – Rota do Caminho Velho⁴



No ano de 1738, era a vez de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul conquistarem sua autonomia política (NEVES, 2007, p. 20). O aumento do interesse nas regiões de Mato Grosso e Goiás fizeram com que essas regiões também fossem desmembradas de São Paulo e transformadas em Capitanias, no ano de 1748 (MEDICCI, 2005, p. 2). No ano de 1748, São Paulo também perde, mais uma vez a sua autonomia administrativa e passou a ser administrada por Governadores da capitania do Rio de Janeiro (NEVES, 2007, p. 20), autonomia que só vai ser restabelecida em 1765 (MEDICCI, 2005, p. 2).

Porém, a perda da autonomia não reteve a presença dos bandeirantes paulistas nas proximidades da rota do Caminho Velho em direção as Minas Gerais, procurando novas trilhas. A partir dessas trilhas, a presença colonial chegou às terras proibidas dos sertões de

⁴ Roteiro do Caminho Velho, do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas do Ouro. 1707. Versão de autoria desconhecida. www.Serqueira.com.br/mapas/cam6.htm. Acesso. 08/09/2015.

Campo Alegre vindo de Aiuruoca antiga Capitania de Minas Gerais, aproveitando trilhas feitas por povos originários como os Puri e Coroado. Monsenhor Pizarro nos manuscritos de sua visita pastoral, ao se referir a Campo Alegre assinala que foi “descoberto aquele Sertão pelos primeiros povoadores e dando-se princípios às povoações pelos anos de 1729 ou 30” (ARAÚJO E PIZARRO, 1820). Sobre isso, Marco Cotrim de Barcellos, analisando os manuscritos de Pizarro, assinala em sua pesquisa que o “arraial de Campo Alegre foi estabelecido em 1729, por sertanejos de Aiuruoca, entre eles o Padre Felipe Teixeira Pinto” (BARCELLOS, 2012, p. 14). E posteriormente em um processo liderado pelo bandeirante, Simão da Cunha Gago em 1744, em uma missão oficial ordenado pelo governador da Capitania de São Paulo (ARAÚJO E PIZARRO, 1820, p. 37-38).

Numa descrição simples, a região de Campo Alegre, no final do século XVIII, era uma grande área que se estendia da fronteira da capitania de São Paulo até o atual município de Resende, tendo a sua fronteira noroeste “serra acima”, que era dada pela confluência do rio Preto com o Paraibuna, e este último com o rio Paraíba do Sul (veja o MAPA - 3), limítrofe onde se localiza, atualmente, os municípios de Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Três Rios. Porém, esses limites não são muito precisos, pois a região de Campo Alegre no período de sua fundação pertencia à capitania de São Paulo, na qual alguns autores demarcam os limites da capitania paulista com a do Rio de Janeiro a Barra do rio Pirai (atual cidade de Barra do Pirai).

Em relação ao Litoral em direção aos Sertões, segundo as fontes, seria demarcada pela Serra do Mar e pelo Rio Preto, fronteira natural com a antiga Província das Minas Gerais, perfazendo a região que cobria todo o Sul do Vale do Paraíba Fluminense, (veja o Mapa 3), que é datado do século XIX e que mostra a localização de Campo Alegre já anexada à província do Rio de Janeiro, e sob a Ordem Imperial do Brasil.

Naquele período, essa região era considerada uma área de “sertões dos índios brabos”, (MALHEIROS, 2008, p. 39)⁵ ou simplesmente “sertões”, cujas fronteiras estavam as frentes colonizadoras ocupadas principalmente pelos índios Puri, No entanto, existia a presença de outras etnias na região de Campo Alegre, como os Coroados, Ariri ou Ararize, Caxaxene ou Caxixune (LEMOS, 2004, p.34).

2. Os Índios Brabos nas Fronteiras dos Sertões de Campo Alegre

No século XVIII, como essa área ainda não estava totalmente ocupada, era caracterizada ainda como uma fronteira aberta, considerada “alto sertão”, ou “sertão dos índios brabos” ou “bravos”, conhecida também como áreas sertanejas. A expressão era utilizada, nos registros do Sargento Mor Manoel Vieyra Leão no século XVIII (LEÃO, 1767), como reflexo do olhar dado ao índio do interior da capitania ainda nos primeiros séculos de colonização, como os povos originais dessas terras do interior coloniais como “violento”, “selvagem”, “bravio”, não falante de uma língua diferente que chamada de Língua Geral. criando assim a narrativa na construção do “Índio Brabo dos Sertões” também chamado de “Mito do Índio Brabo” (OLIVEIRA, 2018).

Para o linguista Aryon Rodrigues, a expressão “língua geral foi inicialmente usada pelos portugueses e pelos espanhóis para qualificar línguas indígenas de grande difusão numa área” (RODRIGUES, 2002, p.99). Seria, portanto, a língua mais conhecida que advém dos contatos entre portugueses e índios nos séculos XVI e XVII é, portanto, a língua Tupi mais sim uma adaptação que “tornou-se a língua da expansão bandeirante no

⁵ A detecção de “índios brabos” e soltos pelo sertão instigava um discurso sobre a necessária intervenção da mão “civilizadora” da “sociedade civil” sobre eles, instituindo-se, a partir de então, religiosos, militares e particulares na tarefa de contratá-los e “civilizá-los”. [...] Quando em 1767 o militar Manoel Vieyra Leão classifica os índios “soltos” do Rio de Janeiro como “brabos” e seu promissor território como “sertão”. (Lemos, 2004, p. 39). Em algumas fontes, podemos notar a utilização dos sertões dos “índios brabos”.

Sul e da ocupação do Norte” (RODRIGUES, 2002, p.21). Rodrigues (2002) salienta ainda a importância da Língua Geral para o processo de avanço colonial nos dois primeiros séculos de efetiva presença portuguesa no Brasil, língua que possibilitou a comunicação entre portugueses e índios no litoral da colônia naqueles primeiros anos de colonização.

Rodrigues, sobre a Língua Geral, afirma que essas são “as línguas de origem indígena faladas por toda a população originada no cruzamento de europeus e índios tupi-guarani” (RODRIGUES, 1986. p.6), portanto não era falada só pelos índios do litoral, como também “mestiços” (MONTEIRO, 2001, p. 29), categoria que aparece em vários censos no período do império brasileiro, como afirma João Pacheco (OLIVEIRA, 1999, p. 138), e portugueses que vivam nos tempos coloniais no Brasil (RODRIGUES, 2002).

Bessa Freire, por sua vez, versa em seu trabalho relacionado a esse tema que no período colonial “a expressão *língua geral* tem um sentido mais amplo, designando ou as línguas usadas em vastas extensões territoriais ou, no caso do Brasil, línguas aparentadas da família Tupi-Guarani” (FREIRE, 2003. p.49). Portanto, esses pesquisadores identificam a Língua Geral como originária do tronco linguístico falado por diversos grupos indígenas do litoral, etnias que nos primeiros anos eram chamados de Tupi diferentes, portanto, daquela língua falada pelos Tapuia do interior, o que pelo menos não apresentava nenhuma familiaridade linguística que dificultava a comunicação dos portugueses com essas etnias, que ocupavam a região dos “Sertões dos Índios brabos”.

A expressão “Sertões dos Índios brabos”, em um dado momento do período colonial, passou a figurar corriqueiramente nos apontamentos de diversos viajantes e a ocupar também o imaginário colonial. Os sertões dos “Índios Brabos”, como tal, era uma área que apresentava tensões, diversos conflitos e confrontos que ocorre nos Sertões de Campo Alegre, entre colonos e povos originais dessa região dessa região do Vale do Paraíba.

Os povos originários, antigos habitantes dos sertões, entravam em choque com a força da marcha colonizadora, em consequência do processo de expansão colonial. Devemos ressaltar que esses povos originários pertenciam às mais variadas etnias, e esse impacto colonial levava-nos a várias situações geopolíticas: “deslocados”, “destribalizados”, “estanciados”. Essa região que, no final do século XVIII, ainda representava uma significativa parte do território da antiga capitania do Rio de Janeiro e posterior província, era caracterizada como um espaço de sertão que possuía fronteiras fluídas, que para o homem branco colonizador que separava “barbárie e a civilização”. Sobre essa questão, Malheiros faz a seguinte afirmação:

No início da década de 1780, parte expressiva do território do hoje denominado Estado do Rio de Janeiro era categorizada como sertão, deserto ou solidão. Entre as áreas classificadas como sertanejas destacavam-se as terras marginais à bacia hidrográfica do médio curso do rio Paraíba do Sul em direção leste até a Serra das Flecheiras no extremo noroeste, onde notícias sobre a presença de grupos indígenas e “facinorosos” eram recorrentes. (MALHEIROS, 2008, p. 39).

A autora caracteriza o sertão como um espaço de deserto e solidão onde, nas últimas décadas dos setecentos, era uma área do rio Paraíba, incluindo o sul do Vale na sua porção Fluminense, no que seria a região de Campo Alegre da Paraíba Nova. Uma região classificada como áreas sertanejas habitadas por povos originários rotulados como “facínoras” que poderiam ser considerados “brabos”, levando-se em consideração que já existia uma forte motivação de ordem econômica na ocupação dessas áreas de “sertão” implantada pelo avanço das fronteiras agrícolas.

Analisando a palavra “sertão”, podemos perceber que essa é uma expressão repleta de valores e significados que ocupou o imaginário do colonizador tanto no período colonial como pós-colonial (MACHADO, 2010, p. 10), que poderia ser visto como uma zona repleta de “perigos” de todo tipo, de “nebuloso” conhecimento e “tenebrosos” acontecimentos, cujo colonizador tinha motivos de sobra para temer, nos faz crer que reforça a construção da narrativa do “Mito do Índio Bravo do Sertão”. Um região cujas

fronteiras estavam a presença colonial, que representava para o europeu o marco entre os violentos povos originais e civilizado. Porém, definir a palavra sertão é um exercício tanto para os memorialistas bem como para historiadores modernos, como é o caso de Janaína Amado:

Sertões é uma das categorias mais recorrentes no pensamento social brasileiro, especialmente no conjunto de nossa historiografia. Está presente desde o século XVI nos relatos dos curiosos cronistas e viajantes que visitaram o país e o descreveram, assim como, a partir do século XVII, aparece nas primeiras tentativas de uma elaboração de uma história do Brasil, como a realizada pelo frei Vicente do Salvador (AMADO, 1995, p. 146).

Assim, a forma geral do emprego da expressão “certão” ou “sertão” (LEMOS, 2004, p. 27) é algo presente em períodos remotos da colonização lusitana no Brasil, sendo essa, por sua vez muito utilizada pelas autoridades coloniais lusitanas e por viajantes nos séculos XVIII e XIX. (AMADO, 1995, p. 146)⁶

Em Portugal, utilizava-se a palavra “certão ou “sertão” para se referir às regiões mais afastadas da corte portuguesa. Vitorino Godinho se refere aos sertões no século XV para definir áreas que seriam conquistadas de forma recente, e que não se sabia nada ou muito pouco sobre essas possessões: “Para além de Ceuta, até onde alcançam as vistas, estendem-se os certões” (GODINHO, 1990, p. 95). Para Duarte Nunes em seu dicionário setecentista, “certão” ou “sertão”, seria a corruptela de “desertão” (NUNES, 1784, p. 428), mas para alguns autores, etimologicamente falando, a sua origem estaria ligada ao latim clássico “serere”, “sertanum” (trançado, entrelaçado, embrulhado); estaria também relacionada às palavras *desertum* (desertor) e *desertanum* (lugar desconhecido para onde foi o desertor). Marcelo Lemos assinala que a palavra “sertão”, também em Portugal quinhentista, passou a indicar os espaços vastos, desconhecidos, distantes e de baixa

⁶ Amado assinala em seu trabalho que “no período compreendido entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX, ‘sertão’ chegou a constituir categoria absolutamente essencial (mesmo quando era rejeitada) em todas as construções historiográficas que tinha como tema básico a nação brasileira”. (AMADO, 1996, p. 146)

densidade demográfica (LEMOS, 2004, p. 27). No entanto, no Brasil, a palavra sertão foi usada com este, e ainda outro significado (LEMOS, 2004, 27), como na designação de “o espaço do outro, o espaço por excelência da alteridade” (AMADO, 1995, p. 149), Segundo Amado:

Sertão, já se viu, não designava apenas os espaços interiores da Colônia, mas também aqueles espaços desconhecidos, inacessíveis, isolados, perigosos, dominados pela natureza bruta, e habitados por bárbaros, hereges, infiéis, onde não haviam chegado as benesses da religião, da civilização e da cultura (AMADO, 1995, p. 149).

Podemos perceber que a palavra “sertão” teve vários empregos, em vários contextos historiográficos, servindo para designar na colônia uma série de situações. No entanto, foi uma expressão empregada no sentido de representar, até certo ponto, uma visão negativa feita pelos colonizadores, no qual absorveram seu significado original dentro dos princípios coloniais. Maria Elisa Mader caracteriza o “sertão” como “vazio, à ausência, à ideia de deserto, à falta de governo, de leis, de religião, de educação, de população, de luzes, enfim, de tudo que representasse a ordem e a civilização”. (MADER, 2006, p. 122).

No entanto, não se pode colocar o sertão apenas por uma região de “barbárie”, como assinalado no trabalho de Mader, sintetizando o conceito de “sertão” apenas a uma visão etnocêntrica, de uma sociedade que se classificava como superior e “civilizada”, não levando em conta que as áreas de sertões eram sujeitas à mobilidade, avanço e conquista, estando sempre em constante movimento que falaremos no próximo tópico desse trabalho.

2.1. Os Índios Brabos e as Fronteiras dos Sertões

O pesquisador Marcelo Lemos, em seu trabalho sobre os Coroados de Valença, procurou associar a expressão “sertão” ao conceito de “fronteira”. O autor baseou-se nas fontes por ele pesquisadas onde várias sesmarias foram doadas, nas proximidades da

Aldeia de Valença, na qual também se utilizava a expressão “sertão dos índios”. Mas, não foi somente Lemos que teve essa percepção.

A respeito do “sertão”, Maria Machado definiu com outra designação a palavra “fronteira”. De acordo com a autora, a “fronteira” é um perímetro que se distancia do oceano, que caminha para o interior. Um espaço novo e desconhecido, que no Brasil é comumente conhecido como “sertão” (MACHADO, 2010, p. 10). Sobre o “sertão”, Celestino Almeida também faz os seguintes apontamentos:

[...] tão essencial no estudo desta temática, é entendido aqui em sua concepção colonial, ou seja, não em termos geográficos, mas numa perspectiva cultural e móvel, pois ao aplicar-se a região onde a administração portuguesa ainda não se fazia presente e modificava-se frequentemente ao longo do tempo (ALMEIDA, 2001, p. 80).

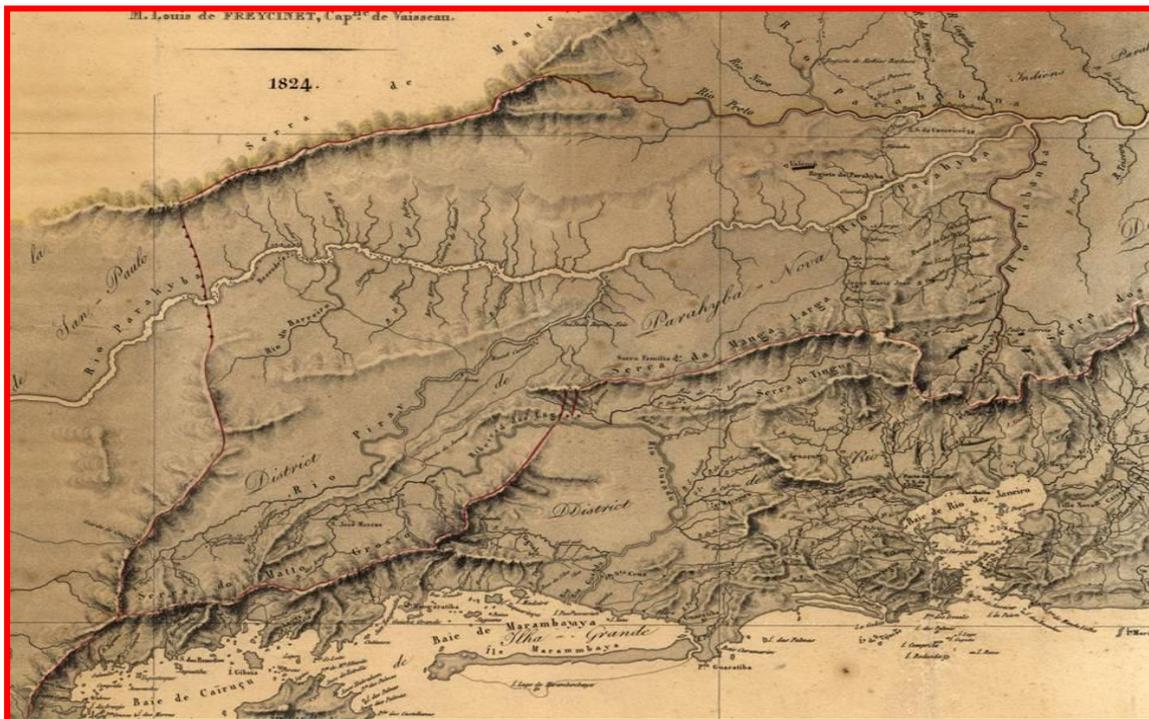
Portanto, o “sertão” era associado geralmente ao interior, à região mais distante da costa, assumindo o mesmo sentido da “fronteira”, que caminhava em direção ao oeste (AMANTINO, 2008). Esses “sertões” possuem, segundo Celestino Almeida, uma perspectiva cultural móvel, o que nos traz o sentido de mobilidade e fluidez. Porém, os “sertões” possuem limites onde os traços não constituem linhas rígidas, mas delimitações que permitem o espaço necessário à reprodução biológica e cultural (COSTA, 1991).

Sobre as “fronteiras”, Lemos (2004) conclui que devem ser entendidas como um limite do espaço destinado à reprodução cultural e biológica, que, dependendo da sociedade, se expressa de forma mais fluida ou mais rígida (cercas e limites em geral).

Nesses discursos, muitas vezes para compreender o universo de ocupação espacial indígena, criaram-se dois aspectos na tentativa desse entendimento, uma baseada na ocupação litorânea e outra do interior. A ocupação no litoral se processou de maneira rápida e, por que não dizer, voraz, fazendo com que as comunidades indígenas dessa região fossem mortas ou subordinadas à “máquina colonizadora”. No interior, ocorria uma resistência dos “índios brabos”, “os selvagens”, uma resistência que fortalecia o

desenvolvimento de uma crença que se transforma em algo que passou ocupar o imaginário a cerca dos povos originários que viviam nas áreas sertanejas não falantes da Língua Geral. Nesse quadro vai se estruturando o discurso da existência de um povo bravo e violento, que adotava a antropofagia como forma punitiva aos seus inimigos, estruturando assim o que chamamos da construção da “narrativa do Índio Brabo dos Sertões”. As dúvidas em relação a uma área ainda desconhecida, na qual a travessia dessa fronteira tornava-se um processo de conquista de áreas ignotas, inexploradas, “primitivas”, guardiãs de pavores e esperanças (MALHEIROS, 2009, p. 33). A travessia dessas “fronteiras”, em tese, representava a existência de zonas fronteiriças internas coloniais.

MAPA 3 - Antiga Região de Campo Alegre



Autoria: FREYCINET (1824).

A fundação de vários aldeamentos no final do século XVIII e começo do XIX, como é o caso de São Luiz Beltrão, aldeamento ligado a etnia Puri nos Sertão de Campo

Alegre, estavam diretamente ligados aos interesses que convergiam nessa região fronteira entre o “sertão dos índios brabos” e a expansão colonial. Portanto, é uma região que podia ser compreendida como um espaço onde havia muita fluidez, e por sua vez em construção, na qual não se sabia apontar os limites entre os grupos que aí estavam interagindo.

Porém, cabe ressaltar que a região dos “sertões dos índios brabos” seria, na metade do século XVIII, uma região imprecisa, que também possuía “fronteiras” flexíveis, no que diz respeito ao Vale do Paraíba e à região de Campo Alegre, onde se identifica, segundo a fonte abaixo, como uma área de sertões habitada por “índios brabos”. Veja a fonte a seguir: “[...] no anno de 1788 foi ali encarregado lells S. Majestade Exma. D. Luis de Vasconcelos, erão então Vice- Rei deste Estado de combater os índios Bravos, que habitavam no Certão entre os Rios Paraíba, Preto [...]”⁷ Podemos notar nessa fonte como fica clara a utilização da palavra “certão” e “índios bravos”, na região de Campo Alegre da Paraíba Nova, cuja área designada é ocupada pelos “índios soltos” e “considerados hostis”, sem o controle do Estado Português, uma terra ainda “inóspita, não civilizada” obedecendo ao modelo e princípios do final do século XVIII.

Essa região compunha a antiga região de Campo Alegre da Paraíba Nova, mostrando que, em outras áreas do interior da capitania do Rio de Janeiro, também eram assim denominadas, confirmando a imprecisão de se identificar essa região de sertões e de como o trabalho de Manoel Vieyra Leão pode ser questionado a partir da observação dessas fontes.

Segundo a pesquisa de Márcia Malheiros: “de acordo com o sargento-mor Manoel Vieyra Leão, na capitania do Rio de Janeiro abrigava, em 1767, uma extensa área ainda não povoada e explorada pela marcha colonizadora” (MALHEIROS, 2008, p. 32), sendo

⁷ Ofício de Ignacio de Sousa Werneck ao Vice-Rei Luis de Vasconcelos, sobre a suposta violência dos Índios na Região do Rio Paraíba e Preto. Rio de Janeiro. ANRJ. Fundo: Vice-Reinado Conjunto Documental: Correspondência de capitães-mores e comandantes de regimentos de vilas do Rio de Janeiro. Cx. 484. Pacote 2.4º seção, 13º classe, série I, 4. Coleção 328 a 376.

ocupada pela presença indígena “autônoma”⁸, que era assim por ele designada como “certão”. A região assinalada por Vieyra Leão compreendia a confluência do Rio Paraíba com o rio Piabinha, em direção leste, ocupando uma vasta área ao norte das serras centrais fluminenses (LEÃO, 1767, p. 6) e, portanto, restringindo essas áreas, indicadas na sua carta topográfica, à classificação de “certão” ocupadas por “índios brabos”.

Apesar de sua imprecisão, e até mesmo da pouca definição nas identificações cartográficas, ela mostra uma grande área que ele chama de “certões” ocupados por ‘índios brabos’ (Mapa VI), onde seria a parte central da Capitania do Rio de Janeiro entre a serra do Mar e do rio Paraíba do Sul.

Observando a carta topográfica de Vieyra Leão, vemos que o Sargento-Mor não apresenta informações sobre essa grande área das terras ao sul. Muito provavelmente isso aconteceu, porque essa região pertencia à capitania de São Paulo, que englobava também, naquele momento, as áreas que margeavam o rio Paraíba do Sul, no que seria a região de Campo Alegre da Paraíba Nova, como no ofício de Ignácio de Sousa Werneck ao Vice-Rei, pontuando essa região também como área de sertão. Vários outros registros históricos também mostram a utilização da expressão “índios brabos” e “sertões” como a área do Médio Vale do Paraíba, e a região de Campo Alegre da Paraíba Nova, local não apontado pela carta de Vieyra Leão como a dos “certões” dos “índios brabos”:

Atendendo às estas representações, que os Povos dos distritos de S. João Marcos, e Campo Alegre me fizeram, para dar huma proposta, eficaz providencia, que fizesse cessar, ou ao menos moderar a insolência, e o insulto dos Índios bravos do Certão, pelas invasões, que em certo tempo do anno, e em diversos lugares dos mesmos Distritos costumam fazer [...]⁹

⁸O uso da expressão “autônoma” tem aqui o sentido de sublinhar que esses grupos indígenas organizavam-se do ponto de vista territorial, social e cultural sem interferência sistemática da sociedade envolvente, não estando aldeados em reduções ou estabelecimentos organizados por religiosos ou particulares (Malheiros, 2008, p.34. p. 4).

⁹ Carta do Vice-Rei Luis de Vasconcellos, a representação dos Distritos (freguesia) de Campo Alegre da Paraíba Nova e S. João Marcos, 1778. Arquivo Nacional. Caixa 484. pacote 2.4º seção, 13º classe, série I, 4. Coleção 386.

A carta acima indica que as áreas consideradas de “sertões dos índios bravos” eram muito maiores do que imaginava Vieyra Leão, cujo mapa limitava muito esse espaço, já que naquele momento ele se referia apenas à área da capitania do Rio de Janeiro. Além da fonte acima, outros autores como Lamego Filho (LAMEGO, 1963), Marcelo Sant’ana Lemos (LEMOS, 2004) e inúmeros registros históricos, como os levantados pela equipe de pesquisadores do Pro-Índio/UERJ (FREIRE, 1995 e 1996), apresentam um novo universo dos índios que habitaram a região sertaneja da capitania e da província do Rio de Janeiro. A partir dessas pesquisas, podemos concluir que o dito “sertão” era uma área muito mais extensa que os pesquisadores a priori imaginavam, englobando não só a área central, mas toda a região marginal do Vale do Paraíba do Sul a Norte e Noroeste do atual Estado do Rio de Janeiro (MALHEIROS, 2008, p. 35) e todo esse imaginário colônia, via como uma região que era habitada por índios violentos, adepto da antropofagia que cometia toda espécie de barbárie. Um índio que ao mesmo tempo apresentava aspectos selvagens e de vida exótica, e que caminhava de forma errante pela selva.

Assim, devemos ter a exata noção que a final do século XVIII e começo do XIX, falar de sertões dos “índios bravos” era tratar de uma região que ficava fora do alcance do conhecimento e controle das autoridades coloniais, sem a efetiva presença do Estado nessa região, a qual ainda não havia sido desbravada.

2.3. Os Puri e Crença do Nomadismo Indígena dos Sertões

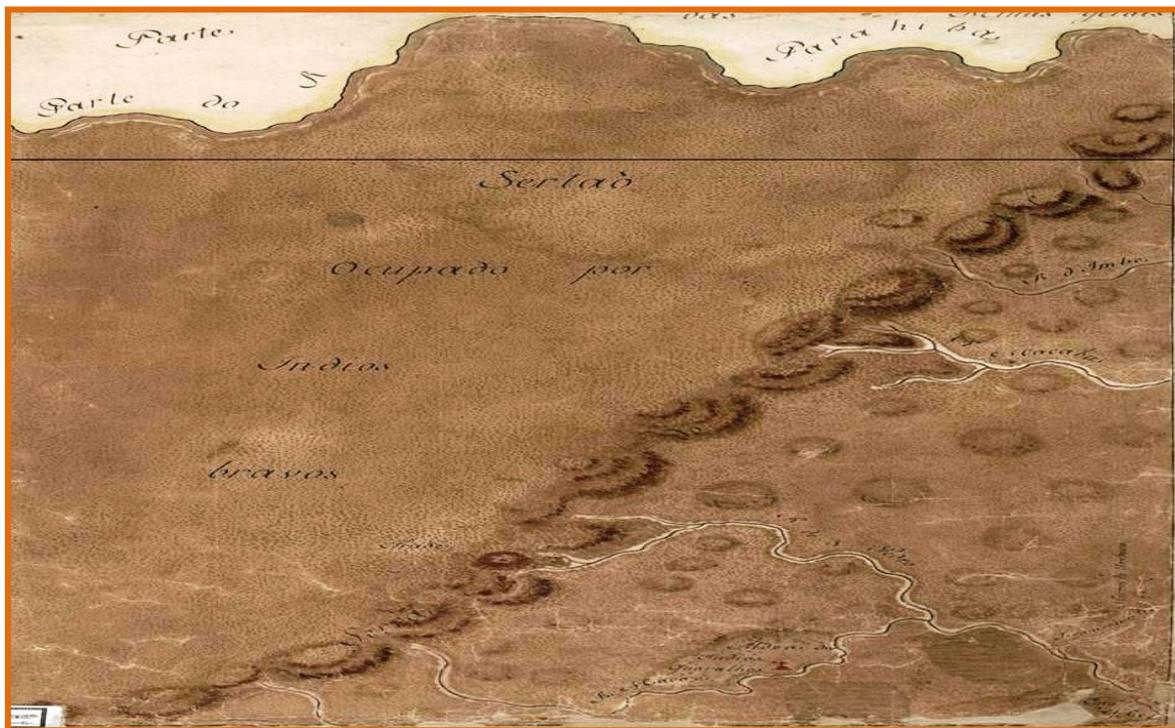
Nesse tópico vamos abrir uma discussão, sobre os índios Puri, em relação a possibilidade de essa etnia ter práticas culturais nômades. No entanto, iniciamos essa discussão, observando que a classificação dos Puri como nômade, ou que possuía uma cultura de mobilidade pelos sertões (GARCIA, 2011) e antropofágico (CARNEIRO DA CUNHA, VIVEIROS DE CASTRO.1985), contribuiu em muito na construção da narrativa do “Índio Bravo”, isso é, um índio “violento e selvagem”, que ultrapassaria, qualquer marco civilizatório, dentro dos princípios de uma sociedade europeia cristã do século XVIII e XIX, em que desde os primórdios do processo de colonização e dominação portuguesa no século XVI, utilizava a bandeira do cristianismo como a principal justificativa, da dominação dos habitantes do continente americano (PERRONE-MOISÉS, 2006). Esclarecemos que nesse tópico iremos nos ater apenas sobre a questão do nomadismo Puri, e se ele realmente existiu como traço cultural.

Não obstante, os portugueses não entendiam ou não queria se fazer entender, que os índios que viviam no interior, os chamados Tapuia nos setecentos, nada mais era que povos originários que não falavam a Língua Geral Paulista (RODRIGUES, 1986, p. 46), uma língua utilizada pelos Jesuítas que foi construída a partir de vocábulos oriundo da língua portuguesa e tupi.

Deve ser ressaltado que entre os povos originários, identificado nos primórdios da colonização como Tapuias, dos Sertões de Campo Alegre o mais numeroso era o pertencente a etnia Puri, povo originário que ocupou uma grande região sertaneja e falante da língua do tronco linguístico macro-jê (FREIRE, MALHEIROS, 2010, p.13), essa afirmação é completada no trabalho de Aristides Gamito que afirma “a Língua Puri é uma língua extinta, pertencente ao tronco Macro-jê, falada pelos Puri, um grupo indígena homônimo que habitava, no século XIX, os estados brasileiros do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Sudeste de Minas Gerais” (GAMITO, 2009, p.2).

Sobre os estudos relacionados à língua falada pelos Puri, Loukotka foi um dos primeiros pesquisadores a se debruçar em estudos sobre a linguística Puri (LOUKOTKA, 1932, p.159). Assim, desenvolveu uma pesquisa comparativa das estruturas da língua Puri, Coroados e Coropó, buscando por meio de algumas palavras semelhanças e diferenças dessas etnias (LOUKOTKA, 1932 como citado em OLIVEIRA, 2018, p. 55). Aryon Rodrigues, se baseado nos estudos de Loukotka sinaliza em suas pesquisas:

MAPA 4. O Sertões dos “Índios Bravos” no Século XVIII



Autoria: LEÃO (1767, p. 4).

Como um conjunto de famílias linguísticas geneticamente relacionadas, o tronco Macro-Jê tem ainda um caráter bastante hipotético. Doze famílias estão sendo por mim consideradas prováveis integrantes desse tronco, a saber, Jê, Maxakalí, Krenák, Kamakã, Purí, Karirí, Yatê, Karajá, Ofayé, Boróro, Guató, Rikbaktsá (RODRIGUES, 1986, p. 47-56).

Na citação de Aryon Rodrigues, o autor reafirma da família Puri, pertencente ao tronco linguístico macro-jê, que também deu origem a outras famílias linguística que ainda são faladas por várias etnias que vivem nos dias de hoje no Brasil. No entanto, porém como afirma Aristides Gamito, a língua falada pelos Puri se encontra extinta (GAMITO, 2009). No entanto, mesmo a língua Puri não sendo articuladas nos dias de hoje, existe muitos estudos sobre os vocábulos como os de Chestmir Loukotka (1937). Uma etnia que durante os séculos de colonização, vivam distribuídos por varias regiões interioranos dos atuais estados da região Sudeste brasileira, o que fez João Maia (1988) reafirma as palavra de Joaquim Norberto Silva e Sousa (1852), os Puri eram consideram os *senhores dos sertões*.

No entanto, como já visto neste artigo, Campo Alegre eram uma das áreas consideradas Sertões, no período colonial até o século XIX. Devemos ter a clareza que naquele momento, as regiões sertanejas não se restringiam apenas à capitania, e posterior província do Rio de Janeiro, mas a áreas interioranas que atingiam as capitanias de São Paulo Minas Gerais e Espírito Santo, assim como outras regiões do Brasil. No entanto, devemos destacar que é nas regiões que outrora eram os antigos sertões do Rio de Janeiro e de Minas Gerais onde encontramos o maior número de registros sobre os povos originários pertencente a etnia Puri.

Porém, tanto em relatos dos viajantes como em fontes primárias, pode ser observado que há vários registros de ocupação da etnia Puri que vai muito além da Capitania e depois Província do Rio de Janeiro. O que deve ter contribuído para a existência desses registros foi o deslocamento dos Puri pelos sertões, que foi muito mais para tentar fugir dos luso-brasileiros do que essa etnia ser possuidora de uma “cultura nômade” com um traço cultural de deslocamento reduzida à caça, pesca e coleta, sem a prática de uma agricultura itinerante, muito embora possamos observa a práticas de dispersão de povo falantes da língua Jê, como Timbira que com utiliza a dispersão como traço de sua cultura Timbira

(AZANHA, 1984). Sobre a agricultura itinerante, Meggers (1987) destaca a agricultura itinerante praticada pelos índios, caracterizada pela derrubada de árvores, limpeza do terreno, queima em pequena escala. Essas roças itinerantes ou rotativas chamadas de “coivara” – combinadas com a caça, a pesca e a coleta – completavam a subsistência de vários grupos indígenas no Brasil (MAGGERS, 1994).

O Príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied observa que os Puri se encontravam “vagueante pelas vastas solidões situadas entre o mar e a margem norte do Paraíba, projetando-se, para oeste, até o rio Pomba em Minas Gerais” (WIED-NEUWIED, 1940, p.103), no entanto, não esclarece por quais motivos essa etnia se deslocava pelos sertões. Márcia Malheiros, citando o Príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, observa que os Puri eram índios “sem domicílio certo” “só nos lugares que encontram com mais fructas, peixe ou caça, fazem huns pequenos ranchinhos sem paredes, cobertas (...) com ramos de árvores (...)” (MALHEIROS, 2008, p. 127). Nesse fragmento, Malheiro transcreve observações de Wied-Neuwied, mostrando como essa etnia ocupava essa grande região de Sertões, sobrevivendo como caçadores e coletores, e não fazendo nenhuma referência sobre a possibilidade dessa etnia desenvolver uma agricultura itinerante. Além disso, a pesquisadora não observa o avassalador processo de penetração colonial em direção às áreas ocupadas pelos Puri, que teve que deixar possivelmente suas roças em detrimento de buscar um maior distanciamento dos luso-brasileiros.

Reis, em seu livro, faz referência dos Puri na província de São Paulo onde se situa atualmente a cidade de Queluz; no século XIX, essa região era distrito da Vila de Lorena e abrigou um aldeamento Puri. No entanto, antes de sua fundação, os Puri andavam soltos naquela região da Capitania Paulista, “discrição dos Silvícolas pelo padre Francisco das Chagas Lima” (REIS, 1971, p. 89). Segundo o padre:

Os mencionados índios na sua barbaridade ocupavão de tempos immemoriais seis Legoas, de mattas, sobre duas de Largo, que na capitania de São Paulo se achão entre a Serra da Mantiqueira, e o Rio Parahiba”, [...]’Até nos mais

recônditos Lugares tinham Ligeira cabanas de suas residências' [...] plantavam pouco, tirando seo alimento principal da cassada" (REIS, 1971, p. 89).

O historiador Paulo Pereira dos Reis faz algumas observações apontadas pelo padre Francisco das Chagas Lima sobre alguns hábitos dos Puri como povo originário da Capitania de São Paulo. Podemos verificar que os Puri descritos por ele eram aqueles classificados como bárbaros (os índios bravos), que ocupavam “seis legoas” de porção de terras dos sertões paulistas entre a Serra da Mantiqueira e o Rio Paraíba. Isso explicita que esses Puri ocupavam uma região e não poderiam necessariamente – apesar de serem vistos como “índios bravos” e andarem pelos sertões – ser classificados como “nômades”. E como “índio bravo” andava solto, isso em absoluto vem significar que esses índios possuísem tal traço cultural como memorialistas não deixam transparecer ou dão indícios da presença nômade dessa etnia, nesse caso, devemos compreender que a cultura nômade é considerada como um traço da cultura, sendo para a pesquisadora Núbia Braga Ribeiro, nomadismo configura uma relação particular com o espaço-tempo (Ribeiro, 2014). Já Antônio Urquiza e Laura Mendonça, observam pontos incomuns entre nomadismo e mobilidade indígena, segundos os autores: “enquanto o nômade se distribui sobre o território sem um percurso definido e sem uma interação cultural e simbólica com o território”, em um processo de mobilidade “os indígenas se deslocam dentro do seu território tradicional com a finalidade de exercer suas práticas sociais” (URQUISA; MENDONÇA). Já Uirá Felipe Garcia em sua tese de doutorado, assinala que: “o abandono de uma aldeia em detrimento de uma nova, a cada estação, fazia parte do padrão nômade dos Awá-Guajá, de sua dinâmica territorial, a fuga desesperada para qualquer direção [...], não obedecia à qualquer dinâmica, a não ser a sobrevivência” (GARCIA, 2011). O que observamos que os Puri faziam pequenos deslocamentos dentro de seu território ancestral, muito mais num sentido em um processo de mobilidade indígena. Nada comparado aos grandes deslocamentos que passaram a fazer após a um violento processo de colonização nas regiões de Campo Alegre que levou a conflitos, extermínio Puri e redução dessa etnia.

Não obstante, como relata alguns memorialistas, no caso de um membro de uma aldeia “estar solto” nos sertões também poderia significar que esses índios não viviam em aldeamentos sob o controle da Coroa ou alguma ordem religiosa e muito menos cativos, como acontecia com os índios que era “pego no mato” (MAIA, 1998), naqueles tempos coloniais. Sobre as habitações feitas de ligeiras cabanas, podemos presumir que essas choças – “cuari” na língua Puri (WIED-NEUWIED, 1940, p. 103) – eram assim construídas para facilitar uma possível fuga frente às investidas dos luso-brasileiros em busca de sua captura. Assim, as relações se estabelecem a partir de pequenos grupos desses povos originários, às vezes restritos a grupos familiares (LADEIRA, 1982), que buscam a segurança da floresta e se afastar da presença do colonizador. Nesse quadro, é sempre bom ressaltar que era da capitania de São Paulo que partiam as bandeiras em que muitas tinham como objetivo a apreensão indígena (bandeira de apreensão).

Ainda sobre o fragmento acima, Reis pontua que os Puri plantavam pouco. Isso denota que existia uma atividade agrícola presente na cultura Puri e, portanto, não era estranha aos Puri, mesmo sinalizada como pequena, não havendo por esse autor um aprofundamento sobre essa questão. No entanto, a vaga transcrição de Reis sobre os apontamentos do padre Francisco Lima sobre a agricultura deve levar em conta o que pode ser uma atividade agrícola modesta para o colonizador, fazendo referência à sua própria cultura e podendo ser mais que suficiente ao ponto de atender as necessidades dos Puri. Além disso, encontram-se presentes na cultura Puri alimentos como milho (maki), mandioca (veijuh), batata (ramanou) e inhame (LEMOS, 2015, p. 11).

Ainda sobre o nomadismo, a arqueóloga Maggers (1987) ressalta que – nas Américas, pela instabilidade de ocupação – se constituíram culturas não tão nômades como se pretende identificá-los e, por sua vez, com maior mobilidade que o sedentarismo quando comparado com a cultura europeia (MAGGERS, 1987, p. 47). Esse pequeno apontamento de Maggers reforça o que foi assinalado: os índios, pelo processo de ocupação

e pela necessidade de se afastarem dos luso-brasileiros, não desenvolveram uma atividade nômade de fato, como muitos supunham, e sim um sedentarismo com certa mobilidade diferente dos moldes utilizados pelas culturas europeias, isso muito possivelmente pela prática de uma agricultura itinerante (a coivara). Já Bamberger (1967) salienta que foi justamente a característica dos Jês em andar em busca do complemento alimentar que se criou o mito de esses índios terem adquirido a fama de serem caçadores e coletores seminômades (BAMBERGER, 1967, p. 77). Fato que era perceptível nas comunidades indígenas que coletavam o pinhão, uma semente produzida pelo pinheiro, presente na Serra Mantiqueira, muito apreciado por várias etnias, motivo de disputa pelos índios, inclusive pelos Puri da região de Campo Alegre no sul do Vale do Paraíba (LEMOS, 2015, p. 11).

O trabalho de Juvandi de Souza Santos, em sua tese de doutorado, quando cita Alessandro Barghini, assinala que “há casos registrados pelo autor de grupos humanos, provavelmente no pós-contato, que regressaram à condição de nômades, graças à ação *avassaladora* dos colonizadores [...] [grifos nossos]” (SANTOS, 2009, p. 202). Assim, para esse autor, algumas etnias, pelo avanço das frentes coloniais, tiveram que abandonar as suas roças e se deslocar para áreas mais distantes que exigiriam uma agricultura itinerante ou rotativa, devido à forte ação de luso-brasileiros implementada nas áreas de sertões, atingindo em cheio as diversas etnias que viviam nessas regiões. No entanto, apesar de observarmos mudanças no comportamento dos Puri, não temos subsídios documentais que venham nos embasar o suficiente ao ponto de podermos afirmar que ocorreu tamanha transformação entre os Puri, ao ponto dessa etnia ter se tornado nômade, dada a necessidade de fugir frente ao perigo da presença luso-brasileira. Ou, além disso, afirmar que em tempos passados havia tal cultura e, por conta da ameaça colonial, sofrer um refluxo. Sobre esse assunto, Dauá Puri (2014), um dos líderes do Movimento Ressurgência Puri em um de seus depoimentos salienta:

O nosso Povo sempre viveu aqui. O nosso povo é um povo da Mata Atlântica.
O nosso Povo vem sofrendo, ao longo do tempo, o ataque dos povos invasores

aqui nessa nossa região da Mata Atlântica. O nosso Povo migrou pro meio do mato. Que o nosso Povo sempre vivia bem as margens do rio Paraíba do Sul. Com a invasão teve que ir mais mata adentro chegando até as Minas Gerais, parte do Espírito Santo e parte de São Paulo. [...] (PURI, 2014).¹⁰

Segundo Dauá Puri, a etnia Puri ocupava a região da mata atlântica e as margens do Rio Paraíba, e foram obrigados a fugir para o “mato” frente à ação de invasores colonizadores que obrigou os Puri a se deslocarem para outras áreas nos atuais estados de Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo. Esse depoimento reforça a tese de que esses índios foram obrigados a se deslocarem no sentido de sobreviver à presença invasora colonial. Isso nos leva a crer que esse deslocamento dos Puri pelos sertões nos setecentos e oitocentos se deve muito mais a um processo migratório de fuga do que uma possibilidade desses índios possuírem uma cultura nômade como muitos cronistas afirmam em seus apontamentos.

Em relação às práticas agrícolas dos Puri, Lemos (2004) analisa que: “a referência escassa e negativa, na literatura e nas fontes, sobre a agricultura Puri remete a uma avaliação que tem como parâmetro a agricultura ocidental, na qual não havia interação com a floresta circundante” (LEMOS, 2015, p. II). O que o pesquisador quer dizer nesse fragmento é que a agricultura Puri era praticada fora dos parâmetros das culturas praticadas na Europa, já que em outros grupos étnicos os índios cultivavam algumas variedades de vegetais entre as árvores. Desse modo, os avanços das frentes colonizadoras, muito provavelmente, levaram esses índios a plantarem culturas céleres, que permitisse a fuga e, ao mesmo tempo, dessa garantia da alimentação desses índios. Nessa situação em que tinham que fugir dos luso-brasileiros, a alternativa muitas vezes era recorrerem à caça e à coleta como forma de sobrevivência.

¹⁰ Transcrição do trecho da entrevista dado por Dauá Puri para o Canal Mare sobre a Ressurgência Puri e a Aldeia Maracanã. PURI, Dauá. Ressurgência Puri – Análise da Aldeia Maracanã. Rio de Janeiro. ASFUNRIO, Associação Universitária Latino Americana 2014. Recuperado de > <https://www.Youtube.com/watch?v=HJhkn5SjD8>.

Dessa forma, esse movimento migratório não era exclusividade dos Puri. O Príncipe Maximiliano, nos seus apontamentos sobre a migração dos índios pelos sertões, relata que não só os Puri como também os Coroados a faziam: “na realidade, o principal retiro dessas duas tribos fica em Minas Gerais, donde se estende à região mencionada, ao longo do Paraíba e do litoral” (WIED-NEUWIED, 1940, p. 103). A expressão utilizada pelo Príncipe de Wied-Neuwied, quando se refere a certa região de Minas Gerais como uma área de retiro, já denota que esse deslocamento dos índios não era algo voluntário e sim uma retirada para outras regiões, afastando-se do perigo da ação colonizadora.

O que tentamos até aqui na parte desse trabalho, é refutar a tese da cultura nômade dos índios Puri, no entanto como esse pensamento se generalizou nos primeiros estudos sobre essa etnia, a hipotética vida nômade acabou por contribuir na formação do “mito do índio brabo”, sobre a etnia Puri da região de sertões de Campo Alegre.

1.3 Eram os Puri Antropofágicos

A antropofagia, sem dúvida, foi o que mais mexeu como o imaginário do colonizador relatado por alguns memorialistas como sendo uma prática dos Puri. Sobre a antropofagia, Manoela Carneiro Cunha e Viveiro de Castro, assinalam o caráter cultural que a antropofagia possuía para algumas etnias como era o caso dos Tupinambá que se baseava na vingança e ressentimento, (CARNEIRO DA CUNHA,; VIVEIROS DE CASTRO, 1985) (Sobre essa temática, Malheiros (2008, p. 125) atribui a Knivet, no século XVI, em suas observações feitas a partir de sua experiência no convívio com essa etnia como o primeiro viajante a relatar de uma suposta cultura antropofágica dos Puri. Assim como o Príncipe Maximiliano, que – em sua estada no Rio de Janeiro e províncias próximas, no início do século XIX, afirma ter estado em contato com essa etnia – fez as seguintes observações sobre a suposta antropofagia do que, segundo o autor, se tratava dos índios Puri:

Dizem que os Puri devoram [...] por vingança, carne humana; [...]. Os portugueses do Paraíba afirmam, sem discrepância, que os Puris comem a carne dos inimigos mortos, e, realmente, parece haver alguma verdade nessa afirmativa, como veríamos depois, mas jamais nô-lo confessaram. Quando lhes fizemos perguntas a respeito, responderam-nos que só os Botocudos tinham esse costume. (WIED-NEUWIED, 1940, p. 110).

As observações de Wied-Neuwied nos deixam a impressão de que esse viajante tenta obter dados que venham reforçar um hipotético costume antropofágico dos Puri. Nesse caso, devemos tomar cuidado com o valor etnográfico desse memorialista oitocentista, no que se refere aos relatos por ele colhidos em algumas regiões de sertões, que busca afirmar que esses índios teriam práticas antropofágicas como transcorre no fragmento. Chamamos atenção sobre isso por se tratar de um costume não evidenciado por nenhum documento, ou apontamentos oficiais eclesiásticos, muito menos relatos de outros viajantes, salvo o que conjecturou Knivet em um momento em que acreditava que seria devorado pelos Puri, fato que não se concretizou (KNIVET, 1878). Além disso, devemos considerar que tais afirmações foram feitas pelos colonos luso-brasileiros que estavam na qualidade de inimigos dos Puri. Portanto, não há subsídios documentais que possam confirmar tal indício, muito menos na literatura histórica e etnológica. No entanto, Wied-Neuwied credita os Puri de serem os causadores desse ato diante da afirmativa dos colonos que viviam nessas regiões interioranas, não levando em conta o que índios Puri contatados relataram, ao negar terem esse costume e apontado os Botocudo como os índios que realizavam atos antropofágicos. A preferência de Maximiliano pela versão dos portugueses não é nada que possa nos causar estranheza, ao levarmos em conta que estamos falando de um episódio que se passa em contexto oitocentista.

Por sua vez, sobre o episódio da fazenda de Muribeca – que foi construída por jesuítas, em uma área cortada pelo rio Itabapoana, no sul da província do Espírito Santo, que se estendia até o norte de província do Rio de Janeiro (LEITE, 1945, p. 153) –, o príncipe Maximiliano Wied-Neuwied aponta:

As grandes florestas das cercanias de Muribeca são habitadas por Puri nômades [...] em agosto, mês que precedera o da nossa visita, atacaram os rebanhos da fazenda, à margem do Itabapoana e mataram por maldade, trinta bois e um cavalo e um rapazote negro [...] foi morto, e, segundo afirmam assado e devorado (WIED-NEUWIED, 1940, p. 126).

Nesse relato, Wied-Neuwied assinala atos violências praticadas e atribuídas aos índios Puri, sendo esses acusados de ataques à fazenda que se encontravam às margens do rio Itabapoana. Índios que se refugiaram posteriormente na floresta, sendo também apontados como causadores da morte de um negro que, segundo o autor, teria sido assassinado, esquartejado e devorado pelos índios nas proximidades da Fazenda Muribeca, que se acredita serem os mesmos que vivem na região de São Fidelis. Wied-Neuwied relata mais um episódio que tenta afirmar a possibilidade de práticas antropofágicas dos Puri numa região entre as províncias do Rio de Janeiro e o Espírito Santo.

O príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied também ressalta que, posteriormente, foram achados as mãos e os pés de vítimas de antropofagia, que teriam sido assadas e roídas, observando ainda as marcas dos dentes (WIED-NEUWIED, 1940, p. 126). Nesse episódio, o Príncipe observa a declaração do “feitor”, que segundo o autor estava sujeito a ataques dos índios, demonstrando um “profundo ódio” pelos Puri (WIED-NEUWIED, 1940, p. 126).

Um dado que devermos considerar, e que Wied-Neuwied não levou em conta, é que na região de Muribeca havia registro de conflitos entre colonizadores e botocudo, assim como em vários outros pontos da província do Espírito Santo. Conflitos que nessa província atingiram proporções, e que segundo o historiador Marco Morel, esses “ataques dos índios botocudos ainda puseram seriamente em risco o Espírito Santo até meados da década de 1820” (MOREL 2002, 102). No entanto, na região de Muribeca, teve o seu “ponto máximo no decorrer de 1824 em função da ação decisiva da Diretoria do Rio Doce para fixá-los em aldeamentos (MARINATO, 2008, p. 54)”. Como o Príncipe

Maximiliano de Wied-Neuwied esteve no Brasil entre os anos de 1815 a 1817, podemos presumir que esses conflitos entre colonizadores e Botocudo já ocorriam na região de Muribeca, chegando ao seu período de maior tensão nos anos de 1824, como afirma a fonte a seguir: “[...]os Botocudos que infestaram a sobredita fazenda da Muribeca não se retiram dela enquanto não lhe forem restituídos os filhos e uma parte dos mesmos Botocudos levados com violência e traição [...]”. (APE-ES, livro 30, fl. 24, 28/07/1824). Nesse trecho, a fonte mostra como era aguda a relação do colono com o índio nessa região, especialmente com os Botocudo, tido com índios “selvagens” e praticantes da “antropofagia”, que sofreram uma avassaladora e brutal intervenção da Coroa em vários pontos do Espírito Santo e províncias próximas

Por sua vez, a Coroa portuguesa passou a tratar os Botocudo com mais violência a partir da chegada da família real no Brasil em 1808, portanto bem antes dos registros do Príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, o que reforça a nossa tese de que conflitos com os Botocudo já ocorriam nas cercanias Muribeca no período do registro do Príncipe Wied-Neuwied. Não podemos deixar de salientar que a suposta prática antropofágica dos Botocudo vem contribuir para se decretar a chamada guerra justa ofensiva contra esses índios em 1808 (MOREIRA, 2010, p. 5).

Nesse caso, a afirmação da “violência” dada aos Botocudo e às suas supostas práticas “antropofágicas” por parte da Coroa se tornam uma justificativa que vem legitimar a guerra ofensiva contra essa etnia, que, como vimos, não existe comprovação histórica nem etnológica. Portanto, ato antropofágico ou qualquer traço cultural nesse sentido não é comprovado nem entre os Puri e muito menos entre os Botocudo.

Retornando ao fragmento do Príncipe Wied-Neuwied, esse memorialista ressalta ainda que devem ser lembrados os maus tratos dos colonos aos “habitantes aborígenes”, que no início da colonização foram os principais causadores dessas hostilidades. Segundo o autor, nos primeiros tempos, “avidez de lucros e a sede de ouro” fez com que os índios

fossem tratados com crueldade, sendo inclusive considerados animais pela própria igreja (WIED-NEUWIED, 1940, pp. 126-127).

Essa observação é deveras interessante para um viajante europeu do começo do século XIX, ao reconhecer que o avassalador processo de colonização e cobiça do homem branco atingiu negativamente aos povos originários sendo estes tratados com crueldade pelos colonizadores, levando dizimação de muitas etnias. No caso do Brasil, a ação colonizadora foi ainda mais devastadora nas tribos litorâneas, fazendo com que os índios dos sertões, como os Puri, adotassem uma postura arredia em relação ao homem branco. Entretanto, de acordo com o Príncipe Maximiliano sobre um depoimento de moradores:

Que os Puris comam, às vezes, os corpos dos inimigos mortos, confirmam-nos vários testemunhos dessa parte do país. O padre João, de São Fidélis, assegurou-nos que, viajando certa vez para o rio Itapemirim, encontrou, na selva, o corpo de um negro, morto pelos Puris, sem braços e pernas. (WIED-NEUWIED, 1940 p. 127)

Nesse fragmento, podemos observar que existe uma versão dada ao viajante sobre esse assunto relacionado à antropofagia dos Puri por alguns colonos e pelo Padre João de São Fidélis, que viviam na porção mais ao norte da província e próximo ao curso do rio Paraíba na Mesorregião Norte Fluminense. No entanto, devemos transcorrer que de forma alguma um corpo mutilado pode comprovar práticas antropofágicas, pois existe uma grande diferença entre morte e mutilação como efeito de um combate, ou feito com a intenção de abater psicologicamente o inimigo colonizador, provocando terror e medo. Já a prática antropofágica estava ligada a rituais religiosos, sendo um traço de algumas culturas indígenas. Florestan Fernandes, ao estudar os Tupinambá, salienta que esses índios “praticavam a antropofagia sob a forma ritual (apesar de alguns cronistas pretenderem insinuar o contrário), de modo que a ingestão da carne dos inimigos sacrificados possui a um significado simbólico e mágico” (FERNANDES, 2006, p. 48). Fernandes esclarece que a antropofagia tem um sentido metafísico de significação simbólica para a cultura Tupinambá, no entanto esse autor também ressalta o sentido social do ato de se sacrificar

um inimigo, que transcende o significado místico e mágico dado a essa cultura a antropofagia. Florestan Fernandes procura demonstrar, em seu trabalho, a função social da prática antropofágica representada pelo sacrifício, e o que ela vem cotizar para a integração da vida social dos Tupinambá no seu cotidiano (FERNANDES, 2006, p. 159).

Esses relatos até aqui apresentados eram de regiões distantes de Campo Alegre, nas quais não existe nenhuma incidência e depoimento, mesmo discrepante, de que os Puri dessa região ou de áreas vizinhas fossem adeptos da prática antropofágica, classificada como uma atitude de extrema “barbárie” dos ameríndios brasileiros pelos conquistadores portugueses. Somada a isso, podemos afirmar que a dificuldade que o colonizador possuía em identificar as etnias indígenas durante o século XVIII, pode ter contribuído para criar uma hipótese de que a etnia Puri possuísse a antropofagia como traço cultural.

Considerações Finais

Apesar de naquele momento do começo do século de XIX, a Capitania do Rio de Janeiro estava sofrendo um processo de colonização, não podemos negar como ainda era grande a área ocupada pelos Puri, já que era uma etnia que se encontrava espalhada por vários pontos do Vale do Paraíba e das regiões da Capitania de Minas Gerais, em que era possível a comunicação pelos sertões. Sobre isso, Maximiliano assinala que os Puri possuíam comunicação do sertão ao litoral: “[...] eles mantêm comunicação direta através das florestas; diz-se até que se comunicam constantemente entre a Costa e Minas.” Esse apontamento de Wied-Neuwied demonstra como era grande a área que ainda era ocupada pelos Puri no começo do século XIX, que pode ter ocasionado conflitos entre Puri e os Botocudo que ocupavam áreas de Minas Gerais e Espírito Santo, principalmente na região do rio Doce. Tais conflitos podem ter se agravado pelo avanço das fronteiras coloniais em direção às “terras sertanejas” que levaram ao deslocamento Puri para outras áreas ocupadas

por outras etnias, entre elas os Coroado e os Botocudo, sendo este último principalmente em regiões ao norte da capitania do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Segundo Aryon Dall’Igna Rodrigues, os Botocudos eram também classificados como uma etnia de origem linguístico macro-jê, assim como os Puri e Coroado, ocupando as regiões de Minas Gerais e Espírito Santo, muito embora existam registros da presença de Botocudo no norte da província do Rio de Janeiro (OLIVEIRA, 2007, p. 42). Os conflitos entre Puri e Botocudo foram registrados também por Maximiliano (WIED-NEUWIED, 1940, p. 133)

De acordo com Torrezão, o “rio Doce ficou limpo da presença dos Botocudos”. Porém os Botocudo, sabendo que os mineiros tinham “acabado com os Puri, retornaram à região, e os Puri dizimados não podendo resistir ao ataque dos Botocudo, se aliaram aos Coropó e aos Coroado mais acima, para “os lados de Muriahé” (TORREZÃO, 1889, p. 511). Essa referência é relevante, pois destaca um processo de aliança entre os Puri, Coropó e Coroado contra os Botocudo, mostrando que mesmo em situações em que essas três etnias se colocavam em disputas e hostilidades, eram também capazes de fazer alianças para defender uma situação comum a elas. Outro ponto importante que destacamos desse fragmento de Torrezão era que os Puri habitaram regiões distantes de Campo Alegre, já que o rio Doce nasce em Minas Gerais e corta a parte central do Espírito Santo. Portanto, conflitos entre Puri e Botocudo não ocorreram na região do Vale do Paraíba na antiga Campo Alegre, local que, no final do século XVIII, foi fundado o aldeamento de São Luiz Beltrão. Devemos salientar que não há subsídios que confirme que esses conflitos com os Botocudo que ocasionaram a presença dos Puri em Campo Alegre ou em outras regiões, como afirma Joaquim Norberto da SILVA e Souza (1852). No entanto, não podemos descartar a hipótese de que os conflitos com outras etnias podem ter levado um grande número de Puri à região de Campo Alegre da Paraíba Nova em um tempo muito antes da chegada dos colonizadores luso-brasileiro. No entanto, isso nos dá indício de que esses

conflitos colaboraram para fortalecer a narrativa dos “índios bravos no sertão”(OLIVEIRA, 2018), sendo sertão como foi pontuado nesse artigo, nos séculos de colonização, um local que sempre ocupou o imaginário colonial, visto como um local tenebroso, cercado de mistérios e perigos imaginais, habitado por índios brabos.

Não obstante, procuramos desconstruir nesse artigo as principais argumentações que fortaleceram a criação de uma visão que perpassa todo período colonial e o período monárquico brasileiro no século XIX. E nesse caso vimos que conceitos cristalizados do nomadismo e da antropofagia, são argumentos que permearam esse período e foram fatores fundamentais na construção do mito do índio brabo.

O caso do traço cultural nômade ainda é motivo de controvérsias juntos aos pesquisadores em relação aos povos originários da etnia Puri. No entanto, vimos o que havia de fato, no processo de deslocamento dessa etnia, era uma forma tentativa de resistência a ação violenta ao avanço colonizador, pressionado por essas fronteiras agrícolas em direção aos sertões aonde viviam os Puri de Campo Alegre da Paraíba Nova.

Porém, a não utilização da Língua Geral em detrimento de uma língua do tronco linguístico macro-jê contribui, em certa medida, na construção do “índio bravo do sertão”, o que fez com que o chamado Tapuia, fosse um índio generalizado sem o devido reconhecimento das diversas etnias do interior da capitania do Rio de Janeiro e São Paulo. Assim acabou estigmatizado os índios do interior como “brabos” e violentos em oposição aos índios de “pazes” do litoral.

Mas foi sem dúvida a antropofagia que mais alimentou o imaginário colonial na construção desses “índios brabo ou bravo”, motivo de terror e medo que pode ter ajudado a retardar expansão em direção ao interior nos sertões de Campo Alegre nos primeiros séculos do período colonial brasileiro. No entanto, foi o fator que veio colaborar com o violento e avassalador processo de ocupação das regiões sertaneja do Vale do Paraíba, a antiga Campo Alegre da Paraíba Nova no século XVIII.

Sobre esses confrontos, não podemos deixar de assinalar, que na medida em que a presença dos colonizadores nessas regiões sertanejas expandia as suas fronteiras, aumentando às pressões sobre os Puri dos Sertões de Campo Alegre, e com isso, o discurso de índios brabo foram se avolumando.

Assim a Narrativa sobre o “Índio Brabo” levou o fortalecimento do aumento da violência colonial no processo de ocupação, ocasionando uma forte ação militar sobre os índios de Campo Alegre da Paraíba Nova, cujo resultado levou a morte muitos Puri através do confronto ou contaminados deliberada desses índios pela varíola, chamada de febre da bexiga (SILVA, 1852), a e a formação a redução de São Luiz Beltrão em 1788 um “aldeamento tardio de fronteira (ALMEIDA, 2001)”.

Bibliografia

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Metamorfose Indígena: Identidade e Cultural nas Aldeias Coloniais do Rio de Janeiro, administração das aldeias*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. Amado, J. (1995). *Região, Sertão, Nação*. Rio de Janeiro: Revista Estudo Histórico. vol. 8, nº 15. FGV. 2001.

AMADO, Janaina. *Região, Sertão, Nação*. Revista Estudo Histórico. Rio de Janeiro. FGV, vol. 8, nº 15. 1995.

AMANTINO, Márcia. (2008) *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais; século XVIII*. São Paulo: Annablume. 2008.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 3. Ed. 1982.

ARAÚJO E PIZARRO, José de Souza Azevedo. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas a jurisdição do Estado do Brasil*. Tomo V, Livro.V. Imprensa Régia, 1820.

BAERREIS, David. A. *The ethnohistoric approach and archaeology*. Chicago: Revista Ethnohistory. Vol. 8, 1961

BAMBERGER, Joan.. *Environment and cultural classification: a study of the Northern Kayapó*. (Doctoral dissertation, Cambridge, MA: Harvard University), 1967.

BARCELLOS, Marcos Cotrim de. *São José de Campo Bello: povoamento e pecuária*. Itatiaia. Instituto Campo Bello, 2012.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridades e Conflitos no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*. n.º17. São Paulo: Secretaria de Estado e Cultura, 1765.

BELTRÃO, Maria da Conceição de Moraes Coutinho. *Pré-História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro Forense Universitária / Instituto Estadual do Livro, 1978.

CALIXTO, Benedito. (*Capitania de Itanhaém – Memória Histórica*. São Paulo: Revista do Arquivo Municipal. v.188, jan-dez, 1976.

CARNEIRO DA CUNHA, M. & VIVEIROS DE CASTRO, E. “Vingança e Temporalidade: Os Tupinambá”. *Journal de la Société des Américanistes*, 17, 1985

COSTA, Wanderley Messias. *O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil*. São Paulo; Contexto, 1991.

CRETTON, Décio Ferreira. *O modelo de Campos: A Serra, o tabuleiro e a Planície*. In *Boletim Geográfico*, mensário, n.º 79, Ano VII. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1949.

D'ELBOUX. Roseli Maria Martins. *Manifestação Neoclássicas no Vale do Paraíba: Lorena e as Palmeiras Imperiais*. Dissertação de Mestrado. Lorena: USP, 2004.

DIAS JUNIOR, Ondemar Ferreira. *Os Cultivadores do Planalto e do Litoral*. In: *Anuário de Divulgação Científica, Temas de Arqueologia Brasileira / 5 – Os Cultivadores do Planalto e do Litoral*, Universidade Católica de Goiás, número 9. 197. Goiânia: Instituto Goiano de Pré-história e Antropologia, 1980.

DIAS JUNIOR, Ondemar Ferreira. *O Paleo-Índio em Minas Gerais*. In: *Anuário de Divulgação Científica, Temas de Arqueologia Brasileira / I – Paleo-Índio*, Universidade

Católica de Goiás. Goiâni: número 5. Instituto Goiano de Pré-história e Antropologia, 1979.

ERTHAL, Ruil. *A presença de dois distintos padrões de organização agrária moldando a região de Cantagalo, Província do Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX. Scripta Nova*. Revista Eletrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. Vol. X, núm. 218 (34), 2006.

FERNANDES, Florestan. *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*. 3. ed. Prefácio de Roque de Barros Laraia. São Paulo: Editora Globo, 2006.

FLORENÇANO, Paulo Camilher. *Ilustrando a provável localização da Capitania de Itanhaém*. Acervo DMPAH. In: Mendonça, Regina Kátia Rico Santos de. *Escravidão Indígena no Vale do Paraíba: exploração e conquista dos sertões da capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, século XVII*. São Paulo: Literasas Editora, 2014.

FREIRE, José Ribamar Bessa. *Da Língua Geral ao Português: Para Uma História dos usos Sociais Das Línguas Na Amazônia*. Tese de Doutorado em Literatura Comparada apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras. Rio de Janeiro: Instituto de Letras. UERJ, 2003.

FREIRE, José Ribamar Bessa; Malheiros, Márcia. (2010) *Aldeamentos Indígenas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro*. EDUERJ., 2010. Disponível em: Recuperado de <https://docplayer.com.br/8198539-Aldeamentos-indigenas-do-rio-de-janeiro.html>. Acesso: 25/09/2017

GAMITO, José Aristides da Silva. *Elementos da Língua Puri. Conceição de Ipanema*. Disponível: <http://pt.scribd.com/doc/21996043/Elementos-da-Lingua-Puri>. Acesso: 14/12/2017, 2009.

GARCIA, Uirá Felipe. *Karawara: a caça e o mundo dos Awá-Guajá*, Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Antropologia. Universidade de São Paulo, 2011.

GODINHO, Vitorino. *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar*. Lisboa: Difel, 1990

GUISARD FILHO, Felix. *Jacques Félix: Achezas à história de Taubaté*. São Paulo. Athena Editora, 1938

LADEIRA, Maria Elisa. *A Troca De Nomes e a Troca de Cônjuges - Uma Contribuição ao Estudo do Parentesco Timbira*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH /USP, 1982.

LAMEGO FILHO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a Serra*. Rio de Janeiro: IBGE – Conselho Nacional de Geografia, 2. Ed, 1963.

LEÃO, Manoel. Vieyra. *Cartas topographicas da capitania do Rio de Janeiro: mandadas tirar pelo Illmo. e Exmo. Sr. Conde da Cunha Capitam general e Vice-Rey do Estado do Brazil*. Disponível: Biblioteca Nacional, 1767. Recuperado de: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/123456789/15349>.

LEMOS, Marcelo Sant'Ana. *O Índio Virou Pó de Café? A Resistência Dos Índios Coroados de Valença Frente à Expansão Cafeeira No Vale do Paraíba (1788-1836)*, Dissertação de MESTRADO. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

LEITE, Serafim. *História da companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto nacional do livro, 1945.

LOUKOTKA, Chestmi. *La família lingüística Coroado*. Paris: Journal de la Société des Américanistes, Nouvelle Série. Vol. XXIX., 1937^a.

LOUKOTKA, Chestmi. *La Família Lingüística Coroado*. Paris: Journal de Société des Américanistes. Volume 29, Numéro 1, pp.157-214. Recuperado de: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/artigo%3Aloukotka-1937/loukotka_1937_coroado.pdf. Acesso. 28/09/2015, 1937^b.

LOUKOTKA, Chestmi. *Línguas Indígenas do Brasil*. Revista do Arquivo Municipal, vol. LIV. São Paulo: RAMSP, 1939^c.

LUFT, Vladimir José. *Da História à Pré-História: As Ocupações das Sociedades Puri e Coroado na Bacia do Alto Rio Pomba (O Caso Da Serra Da Piedade)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

MACHADO, Marina Monteiro. *Entre Fronteiras: Terras Indígenas Nos Sertões Fluminenses (1790-1824)*. Niterói: Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, 2010.

MADER, Maria Elisa. *Civilização e barbárie: a representação da nação nos textos de Sarmiento e do Visconde de Uruguai*. Niterói. Tese (doutorado) - PPG História, UFF, 2006.

MAIA, Jospe. *Notícias Históricas e Estatísticas do Município de Resende, desde a sua Fundação*. Rio de Janeiro: Typografia da Gazeta de Notícias, 1891.

MALHEIROS, Márcia. *Homens da Fronteira: Índios e Capuchinhos na Ocupação dos Sertões do Leste do Paraíba ou Goytacazes, século XVIII e XIX*. Niterói: UFF, 2008.

MARINATO, Francieli Aparecida. **Nação e civilização no Brasil: os índios Botocudos**. Dimensões Revista de História da UFES. Vitória, ES. Número 28. Programa de Pós-Graduação em História – UFES, 2008.

MEDICCI, Ana Paula. *De Capitania a Província: o lugar de São Paulo nos projetos de Império, 1782-1822*. Londrina. ANPUH – XXIII. Simpósio Nacional de História, 2005.

MEGGERS, Betty. *Amazônia: A ilusão de um Paraíso*. São Paulo: Edusp/Itatiaia. Malheiros, M. (2008). *Homens da Fronteira: Índios e Capuchinhos na Ocupação dos Sertões do Leste do Paraíba ou Goytacazes, século XVIII e XIX*. Niterói: UFF, 1987.

MENDONÇA, Regina Kátia Rico Santos de. *Escravidão Indígena no Vale do Paraíba: exploração e conquista dos sertões da capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, século XVII*. São Paulo: Literasas Editora, 2014.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. *A Guerra Contra Os Índios Botocudos e a Formação de Quilombos no Espírito Santo*. Revista Afro-Ásia. Salvador, BH. Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos – UFBA. Número 41, 2010.

MOREL, Marcos. *Independência, vida e morte: os contatos com os Botocudos durante o Primeiro Reinado*. Dimensões – Revista de História da UFES. CCHN n. 14. Vitória: EDUFES, 2002.

NEVES, Cylaine Maria das. *A Vila de São Paulo de Piratininga: Fundação e Representação*. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2007.

NUNES, Duarte. *Orthographia da Língua Portuguesa*. Lisboa. s.ed, 1784.

OLIVEIRA, Enio. Sebastião. Cardoso. *O Paradigma da Extinção: Desaparecimento dos Índios Puri em Campo Alegre no Sul do Vale do Paraíba*. Rio de Janeiro: Anais do XV Encontro Regional da ANPUH – Rio, 2012. Recuperado de: http://www.Encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/I5/I338I64I2I_ARQUIVO_OParadig_mada_Extincao.pdf.

OLIVEIRA, Enio Sebastião Cardoso. (2018) *Cadê O índio que vivia aqui? Os Puri, a ocupação dos sertões de Campo Alegre*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro. UERJ, 2018.

OLIVEIRA, Teófilo Carlos. *Batizado e Casamentos Botocudos: Expressões de Subordinação no Vale do Mucuri do século XIX*. Dissertação de Mestrado. Vassouras: Universidade Severino Sombra, 2007.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Pardos, Mestiços ou Caboclos: Os Índios nos Censos Nacionais no Brasil (1872 – 1980)*. Porto Alegre. Revista Horizontes Antropológicos. Ano 3, n. 6, p. 64, 1997.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Índios Livres e Índios Escravos, Os princípios da Legislação Indigenista do Período Colonial (século XVI a XVIII)*. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História Dos Índios no Brasil**. São Paulo. Companhia das Letras/FAPESP/SMC-PMSP, 2º edição. 2006.

REIS, Paulo Pereira dos. *O Caminho Novo da Piedade no Nordeste da Capitania de S. Paulo*. São Paulo. Conselho Estadual de Cultura, 1971.

RIBEIRO, Núbia Braga. *Modos De Viver E Modos De Guerrear: Resistência Indígena No Sertão Colonial*. Tempos Gerais - Revista de Ciências Sociais e História – UFSJ, 2014. Disponível: <http://seer.ufsj.edu.br/index.php/temposgerais/article/view/I660>. Acesso: 01/II/2021.

RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. *Línguas Brasileiras: Para o conhecimento das línguas indígenas*. Coleção Missão Aberta. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. *Línguas Brasileiras: Para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

SAMPAIO, , Teodoro Fernandes. *Peregrinação de Antônio Knivet no Brasil no Século XVI*. Tomo especial, parte II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915.

SANTANA, Anastácio de. *Guia de Caminhantes. Brasil – História do Período Colonial. Capitania de São Paulo*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional. Acervo digital, 1817. Recuperado de: [Objdigital .bn.br/objdigital 2/acervo _digital /div_ cartografica/cart325616](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografica/cart325616).

SANTOS, Juvandi de Souza. de S. *Cariri e Tarairiú? Culturas Tapuias nos Sertões da Paraíba*. Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica– PUC/RS, 2009.

SCHMITZ, Pedro Ignácio. *O povoamento do Brasil*. Alves Filho, I. História Pré-Colonial do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Europa, 1993.

SILVA, Joaquim Norberto. Sousa. *Memória Histórica das Aldeias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brazil. 3ª Série, Nº 14 – IHGB, 1852.

TORREZÃO, Alberto de Noronha. *Vocabulário Purí*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo LII, parte II. Rio de Janeiro: IGHB, 1889.

URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera & MENDONÇA, Laura Luiza de. *As Fronteiras Conceituais entre Mobilidade Indígena e o Nomadismo Cultural: Importância Na Construção Sociocultural Dos Povos Tradicionais*. Reunião Brasileira de Antropologia, Saberes Insubmissos, Diferenças e Direitos, Rio de Janeiro, 2020.

WIED-NEUWIED, Maximiliano Alexandre Philipp. *Viagem ao Brasil*. Tradução de Edgar Süsskind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. Coleção Brasiliana. São Paulo. Ed. Nacional, 1940.

Fontes e Documentos

APE-ES Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - Fundo Governadoria/ Série Acioly. Correspondência recebida pelo Presidente DIMENSÕES, Livro 30, fl. 24, 24/07/1824.

ARAÚJO E PIZARRO, J. S. A. (2008). *Livro de Visitas Pastorais [1794], ACMRJ, transcrito e publicado; "As visitas pastoral de Monsenhor Pizarro: inventário de arte sacra fluminense"*. Manuscrito, Rio de Janeiro: INEPAC, 2008.

ARQUIVO NACIONAL. A Capitania de São Paulo e Minas do Ouro foi criada pela Carta Régia de 9 de novembro de 1709

BRANCO, Barão do Rio. Arquivo Histórico Ultramarino, Catálogos do Projeto Resgate —Barão do Rio Branco no que se refere à Capitania de São Paulo, 1709. AHU_ACL_CU_023,cx.I,D.12; AHU_ACL_CU_023, cx.I,D.13; AHU_AC _CU_023-01,cx.I,D.24. .

DIHCSP. Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo. A Capitania de

São Paulo e Minas do Ouro foi criada pela Carta Régia de 9 de novembro de 1709. <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/12266>. Acesso, 10 de junho de 2020.

KNIVET, Antônio. *Narração da viagem que, nos annos de 1591 e seguintes, fez Antonio Knivet da Inglaterra ao mar do sul, em companhia de Thomaz Candish*. RIHGB, Tomo XLI parte I^a. Typ. De Pinheiro &C. Rio de Janeiro, 1878.

FREYCINET, L. *Carte de la province de Rio de Janeiro*. [Material cartográfico / par M. Louis de Freycinet. - Escala [ca. 1:840000], 25 Lieues moy de France [25 ao grau] = [13,20 cm]. - [S.l. : s.n.], 1824. - 1 mapa : p&b, com traçados color. ; 29,90x53,70 cm em folha de 50,20x67,90 cm <http://purl.pt/3426>. Biblioteca Nacional de Portugal, 1824.

PURI, Dauá. Ressurgência Puri – Análise da Aldeia Maracanã. Rio de Janeiro. ASFUNRIO, Associação Universitária Latino Americana, 2014. Recuperado de> <https://www.Youtube.com/watch?v=aHJhkn5SjD8>.

ROTEIRO DO CAMINHO VELHO. Roteiro Do Caminho Velho do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas do Ouro, 1707. Versão de autoria desconhecida. www.serqueira.com.br/mapas/cam6.htm. Acesso. 08/09/2015, 1707.

WERNECK, Ignacio de Sousa. Ofício de Ignácio de Sousa Werneck ao Vice-Rei Luis de Vasconcelos, sobre a suposta violência dos Índios na Região do Rio Paraíba e Preto. Rio de Janeiro. ANRJ. Fundo: Vice-Reinado Conjunto Documental: Correspondência de capitães-mores e comandantes de regimentos de vilas do Rio de Janeiro. Cx. 484. Pacote 2.4º seção, 13º classe, série I, 4. Coleção 328 a 376, 1779

VASCONCELLOS, Luis de Vasconcelos. Carta do Vice-Rei Luis de Vasconcellos, a representação dos Distritos (freguesia) de Campo Alegre da Paraíba Nova e S. João Marcos, Arquivo Nacional. Caixa 484. pacote 2.4º seção, 13º classe, série I, 4. Coleção 386, 1778.